



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 90/2002

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a abertura de Posto de Saúde no bairro do Piai em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois acreditamos que desta forma estaremos suprimindo a necessidade de atendimento medito, principalmente a população carentes que mora no Bairro do Piai e Bairros vizinhos, e que não tem condição de se locomover até o centro de nossa Cidade, principalmente em situações de emergência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – PL

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
VEREADOR – PL

R. da Costa
FONZINHO
Vereador - P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Dr. João Mello
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Alexandre Augusto de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Valdecir Frioli
Vereador

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD